



PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 05/2026, que *“Altera o valor do Auxílio Alimentação previsto na Lei Municipal nº 1.173/2023 e dá outras providências.”*

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 05/2026 – do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto encontra-se redigido em linguagem adequada e em conformidade com as normas de técnica legislativa, não havendo vício de constitucionalidade ou de iniciativa. A proposta mostra-se pertinente e oportuna, pois promove a atualização do valor do benefício diante do aumento do custo de vida e dos gêneros alimentícios, contribuindo para a valorização do servidor público municipal e para a manutenção do caráter social do auxílio.

Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

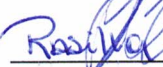
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.



Raissa Carvalho Rocha (Presidente)



Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)



Raquel Aparecida da Silva (2º membro)



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 05/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Altera o valor do Auxílio-Alimentação previsto na Lei Municipal nº 1.173/2023 e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 05/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa comissão conclui que o Projeto em tela é legal e constitucional.

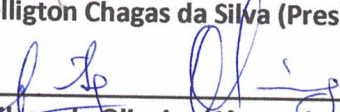
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Adilson de Oliveira (1º membro - Suplente)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)